

PORTARIA Nº. 460 /2020, DE 08 DE julho DE 2020.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Guilhermes Andrade dos Anjos**;

RESOLVE:


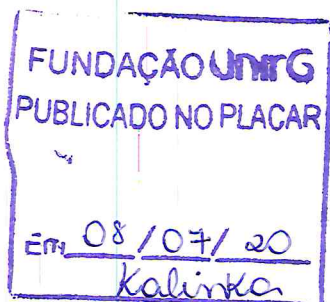
Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao servidor da Fundação - UnirG, **GUILHERMES ANDRADE DOS ANJOS**, matrícula 1444, Assistente Administrativo.

Parágrafo Único. O servidor desenvolverá suas atividades junto à Secretaria Geral Acadêmica no campus avançado localizado na cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de julho de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017